

APRÉS ... EM SESSÃO
ORDENÁRIA
REALIZADA AOS
18 JAN. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 03008
17 JAN. 2024
Horário: 12:45
Responsável: *Jaqueline Lima*

PROJETO DE LEI Nº. 031/2024 , DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 12
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 25/01/2024
Em 1ª votação

Concede subvenção à Associação de Moradores de Croatá para os fins que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recurso Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE, autorizado a transferir, por meio de subvenção, para a **Associação de Moradores de Croatá**, o valor de R\$ 499.810,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e dez reais) para fazer face às despesas de custeio para o Programa Horas de Trator.

Art. 3º. A Associação beneficiária da subvenção de que trata esta Lei obedecerá, na concessão das horas de trator, a relação dos agricultores beneficiários.

Art. 4. A Associação de Moradores de Croatá tem até 30 dias após o término do prazo estipulado no termo da subvenção para prestar contas dos valores recebidos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

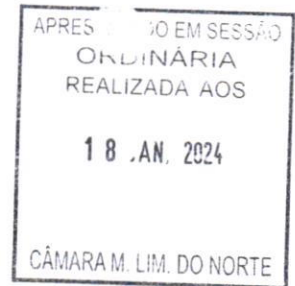
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de janeiro de 2024.

Dilma Amaral Silva
Dilma Amaral Silva,
Prefeita em exercício



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Limoeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 008/2024

A Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal em exercício
Limoeiro do Norte/CE

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *concede subvenção à Associação de Moradores de Croatá para os fins que indica, e dá outras providências.*

Através da matéria objeto desta Mensagem, propõe-se a concessão de subvenção à Associação de Moradores de Croatá para o fim de contratar e pagar as horas de trator que serão utilizadas para o preparo do solo dos agricultores relacionados pela Secretaria.

Falar sobre as horas de trator se faz desnecessário, considerando ser esse programa de todos conhecido.

Ao tempo em que esperamos a aprovação da matéria anexa, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos dignos pares.

Atenciosamente,


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício

